

INDICAÇÃO Nº 011/2019.

O Vereador com assento nesta casa de leis, no uso da atribuição que lhe confere a lei, solicita a inclusão da presente proposição para apreciação e votação do douto plenário e se aprovada seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Paulo Horn** com **cópia ao Departamento de Engenharia**, para que gestione junto aos órgãos competentes e se viabilize a manutenção da sinalização horizontal nas Avenidas Iguazu e Tapajós, principalmente das faixas de pedestre das vias públicas, deste Município.

JUSTIFICATIVA

Verificando que em nosso Município se faz necessária tal manutenção das vias com as demarcações sugeridas e levando em consideração que segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro), a competência para a implantação de sinalização de trânsito recai sobre os órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no caso das vias urbanas (artigo 24, III, do CTB) e sobre os órgãos e entidades executivos rodoviários, no âmbito de sua circunscrição, no caso das demais vias (artigo 21, III). Desta forma observa-se a necessidade da manutenção da sinalização horizontal, sobretudo, com a demarcação de faixa de pedestres das vias para auxiliar a travessia dos mesmos, uma vez que, passamos diariamente por riscos de acidentes automobilísticos devido a falta de sinalização para auxiliar os condutores e pedestres, além disso, essa solicitação é unanime dentro da comunidade, os quais, esperam a viabilidade dessa sinalização de trânsito. Levamos em consideração ainda, que através da INDICAÇÃO 29/2017 já havíamos sinalizado ao executivo tal necessidade, a qual foi atendida, sendo que exige manutenção contínua das marcações, justificando tal pedido.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2019.

CLEITON CHIOCHETA
Vereador – PSC